LEI Nº 5.257, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	6.500.000,00
0005	Supervisão Acompanhamento e Controle Interno	-30.000,00
0018	Planejamento Urbano	-230.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-200.000,00
0007	Coordenação e administração da Secretaria de Planejamento	-80.000,00
0009	Segurança Publica	-200.000,00
0010	Administração de recursos humanos	-240.000,00
0016	Encargos Especiais	-70.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-450.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-100.000,00
0021	Transito	-100.000,00
0040	Promover a cultura	-120.000,00
0024	Assistência Comunitária	-570.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-390.000,00
0026	Incentivo a atividade comercial	-600.000,00
0027	Incentivo a implantação de indústrias e novas tecnologias	-200.000,00
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	-800.000,00
0033	Preservar e melhorar o meio ambiente	-200.000,00
0034	Limpeza Publica	-200.000,00
0036	Administração Distrital	-200.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-1.520.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	6.500.000,00
2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno	-30.000,00
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	-230.000,00
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do Sig	-200.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	-80.000,00
2.219	Implantação e Manutenção de câmeras de monitoramento	-200.000,00
0.003	Encargos Especiais	-70.000,00
2.024	Manter fábrica de tubos, britador e usina de	-450.000,00

	asfalto	
2.196	Implementação e Manutenção do Programa de saúde	-240.000,00
2.031	Manutenção e Melhoramento das condições de transporte coletivo	-100.000,00
2.032	Manutenção das atividades da coordenadoria de transito	-100.000,00
2.108	Manutenção do departamento de Cultura	-120.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-340.000,00
1.088	Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	-100.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-130.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto emprego – PAE	-200.000,00
2.052	Capacitar Trabalhadores	-200.000,00
2.048	Manutenção das atividades do Departamento de Micro e pequena empresa	-100.000,00
2.049	Manutenção e reforma do Centro Regional de Eventos	-100.000,00
2.029	Manter Aeroporto	-200.000,00
2.070	Manutenção das Atividades de desenvolvimento rural	-400.000,00
2.073	Manutenção das Atividades do Interior	-200.000,00
2.274	PRODECOM	-200.000,00
2.077	Implementação e restauração de áreas degradadas	-50.000,00
1.126	Institui o Programa de canalização do córrego Penso	-150.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo	-200.000,00
2.087	Administração Distrital	-200.000,00
2.146	Atleta Talento	-80.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de categorias de base, equipes de rendimento e participação em jogos oficiais	-280.000,00
2.112	Reforma e Manutenção dos Pólos Esportivos	-350.000,00
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	-400.000,00
2.294	Apoio ao Programa Cidade do Idoso	-270.000,00
2.207	Manter atividades esportivas adaptadas	-80.000,00
2.241	Manutenção das atividades do departamento Administrativo e Financeiro	-80.000,00
2.243	Manutenção do Departamento de sistemas e infra estrutura do centro de processamento de dados	-180.000,00
2.269	Manter atividades do departamento de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação	-130.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000.000,00
	Subtotal	**6.500.000,00**

Total	**6.500.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.02	**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão Acompanhamento e Controle Interno**	
2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno	
3.3.90.39 – 000 (47)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.3.90.30 – 000 (121)	Material de Consumo	-130.000,00
3.3.90.39 – 000 (124)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-230.000,00**

15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do Sig	
3.3.90.30 – 000 (159)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (160)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração geral**	
04.122.0007	**Coordenação e administração da Secretaria de**	

	Planejamento	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	
3.3.90.30 – 000 (170)	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 000 (171)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
	Subtotal	**-80.000,00**

06	**Segurança Publica**	
06.183	**Informação e Inteligência**	
06.183.0009	**Segurança Publica**	
2.219	Implantação e Manutenção de câmeras de monitoramento	
3.3.90.30 – 000 (208)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (209)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.52 – 000 (210)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

28	**Encargos especiais**	
28.846	**Outros encargos especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.49 – 000 (220)	Auxilio transporte	-70.000,00

05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11	**Trabalho**	
11.331	**Proteção e Benefícios ao trabalhador**	
11.331.0010	**Administração de recursos humanos**	
2.196	Implementação e Manutenção do Programa de saúde	
3.3.90.30 – 000 (302)	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 000 (305)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-200.000,00
	Subtotal	**-240.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.024	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	
3.3.90.30 – 000 (348)	Material de Consumo	-300.000,00
3.3.90.39 – 000 (351)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-150.000,00
	Subtotal	**-450.000,00**

15.453	**Transporte Coletivos urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e Melhoramento das condições de transporte coletivo	
4.4.90.52 – 000 (355)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Transito**	
2.032	Manutenção das atividades da coordenadoria de transito	

3.3.90.30 – 000 (398)	Material de Consumo	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
12	**Educação**	
12.392	**Difusão Cultural**	
12.392.0040	**Promover a cultura**	
2.108	Manutenção do departamento de Cultura	
3.3.90.39 – 000 (526)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-120.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
3.3.90.30 – 000 (807)	Material de consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 000 (808)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-140.000,00
	Subtotal	**-340.000,00**

1.088	Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	
4.4.90.51 – 000 (812)	Obras e Instalações	-100.000,00

1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 000 (813)	Aquisição de Imóveis	-130.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0026	**Incentivo a atividade comercial**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto emprego – PAE	
3.3.90.33 – 000 (917)	Passagens e Despesas com Locomoção	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (918)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

2.052	Capacitar Trabalhadores	
3.1.90.11 – 000 (919)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (924)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo a atividade comercial**	
2.048	Manutenção das atividades do Departamento de Micro e pequena empresa	
3.3.50.41 – 000 (947)	Contribuições	-100.000,00

	CHOPIM	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0036	**Administração Distrital**	
2.087	Administração Distrital	
3.3.90.39 – 000 (1125)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.51 – 000 (1126)	Obras e instalações	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de rendimentos**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.146	Atleta Talento	
3.3.90.32 – 000 (1133)	Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita	-30.000,00
3.3.90.36 – 000 (1134)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00
	Subtotal	**-80.000,00**

2.221	Destinar recursos para atletas em jogos oficiais	
3.3.90.36 – 000 (1136)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-30.000,00
3.3.90.39 – 000 (1137)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Subtotal	**-60.000,00**

2.225	Manter o esporte de categorias de base, equipes de rendimento e participação em jogos oficiais	
3.3.90.30 – 000 (1138)	Material de Consumo	-80.000,00
3.3.90.39 – 000 (1141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-200.000,00
	Subtotal	**-280.000,00**

27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.112	Reforma e Manutenção dos Polos Esportivos	
4.4.90.51 – 000 (1142)	Obras e instalações	-350.000,00

2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.39 – 000 (1154)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-200.000,00
4.4.90.51 – 000 (1155)	Obras e instalações	-100.000,00
4.4.90.52 – 000 (1156)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-400.000,00**

2.294	Apoio ao Programa Cidade do Idoso	
3.3.90.30 – 000 (1159)	Material de Consumo	-140.000,00
3.3.90.36 – 000 (1161)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (1162)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00
	Subtotal	**-270.000,00**

27.813	**Lazer**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.207	Manter atividades esportivas adaptadas	
3.3.90.30 – 000 (1163)	Material de Consumo	-30.000,00
3.3.90.39 – 000 (1164)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

4.4.90.51 – 000 (1165)	Obras e Instalações	-20.000,00
	Subtotal	**-80.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e tecnologia**	
19.573	**Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das atividades do departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 000 (1176)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (1178)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Subtotal	**-80.000,00**

17.03	**DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO**	
19	**Ciência e tecnologia**	
19.573	**Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de sistemas e infra estrutura do centro de processamento de dados	
3.3.90.30 – 000 (1186)	Material de Consumo	-80.000,00
3.3.90.39 – 000 (1188)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-180.000,00**

17.04	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA**	
19	**Ciência e tecnologia**	
19.573	**Difusão do conhecimento cientifico e tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do departamento de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação	
3.3.90.30 – 000 (1196)	Material de Consumo	-30.000,00
3.3.90.39 – 000 (1198)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-130.000,00**

Total	**-6.500.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 10 / 12 / 2018	Publicado em 08/09 / 12 / 2018
Edição: 1645	Edição: 7282 Pág: "B" 3
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE